

RESOLUÇÃO CEPE Nº 081/2016

Suspende o Calendário Acadêmico de 2016 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO a paralisação das atividades de ensino iniciada em 17/10/2016;

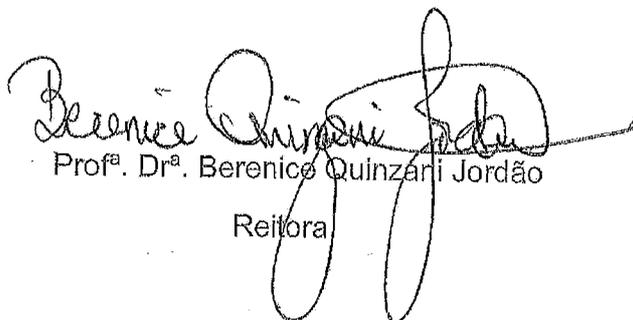
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º O Calendário Acadêmico de 2016 fica suspenso, retroativo ao início do movimento de greve, sujeito a adequação necessária após o fim do movimento de paralisação dos estudantes, de modo a garantir a integralidade da carga horária e de conteúdos programáticos das disciplinas de cada curso, ficando a Pró Reitoria de Graduação responsável por estabelecer novo calendário a ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Art. 2º As atividades acadêmicas de natureza essencial executadas e mantidas durante a greve e paralisação estudantil, observada a carga horária cumprida, são reconhecidas para todos os efeitos acadêmicos e legais, ficando desvinculadas do cumprimento do calendário acadêmico readequado.

Parágrafo Único: Consideram-se atividades acadêmicas de natureza essencial aquelas definidas pelos Colegiados de cada Curso de Graduação e oficializadas à PROGRAD antes da readequação do calendário acadêmico de 2016.

- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 24 de novembro de 2016.


Prof.ª. Dr.ª. Berenice Quinzari Jordão
Reitora